



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assunto: Requerem informações ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibitinga sobre o número de contadores concursados atualmente ativos no quadro funcional, em razão da análise do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025.

Destinatário: Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

A Comissão de Serviços Públicos, no exercício das atribuições legais e regimentais, solicita ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibitinga que encaminhe informações referentes ao quantitativo de contadores efetivos disponíveis no serviço público municipal.

A demanda fundamenta-se na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que prevê a criação de 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, vinculado ao Quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, nos termos da Lei Complementar nº 220/2022, matéria atualmente sob análise desta Comissão.

Nesse contexto, para apreciação técnica responsável e coerente, é imprescindível que esta Casa de Leis tenha clareza acerca da estrutura existente e da real necessidade administrativa que fundamenta a criação do referido cargo.

Diante do exposto, requer-se:

- 1) **Quantos contadores concursados integram atualmente o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ibitinga?**
- 2) **Informar quantos desses profissionais estão em exercício, especificando eventuais afastamentos, cessões ou vacâncias.**
- 3) **Existe demanda reprimida ou insuficiência técnica que justifique a criação do cargo em comissão de Diretor de Contabilidade? Caso afirmativo, solicitar breve exposição descritiva dos motivos.**
- 4) **Encaminhar, se existente, organograma atualizado do setor de contabilidade da Administração Municipal.**

JUSTIFICATIVA: A criação de novo cargo em comissão deve ser analisada com responsabilidade técnica, orçamentária e funcional. Para isso, torna-se essencial que o Legislativo tenha pleno conhecimento da realidade administrativa atual, especialmente quanto ao número de contadores efetivos já existentes no quadro municipal.

As informações solicitadas permitirão a esta Comissão avaliar com precisão a pertinência, necessidade e impacto administrativo do cargo proposto no Projeto de Lei Complementar nº

19/2025, garantindo transparência na análise e decisões compatíveis com o princípio da eficiência na gestão pública.

Solicita-se resposta dentro do prazo regimental.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de dezembro de 2025.

***COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBL., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO***